

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011891 - HEBERT LUIS LOPES PERES		Periodo: 06/2019			
Cargo: 0016 - EDUCADOR SOCIAL I		Matricula: 0000011891	CTPS: 4586396 / 00030		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 126.659.496-23		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.741,00			
0050 - Diferença de Salário	1,00	91,00			
0112 - Adicional Noturno		418,00			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	104,50			
0510 - Arredondamento		0,16			
0094 - Vale Transporte			52,23		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,63		
0520 - Desconto INSS	9,00		211,90		
0530 - Desconto IRRF	7,50		17,90		
TC-008/2017		Total: 2.354,66	Total: 282,66		
		Valor Líquido	2.072,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/07/19</u> Assinatura: <u>Hebert Luis Lopes Peres</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.741,00	2.354,50	2.354,50	188,36	2.142,60	7,5%

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI
RENTABILIZADO COM MATERIAL
04.07.19
Hebert Luis Lopes Peres

PA1
INSTITUICAO ESPIRITA
LAR DE MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011891 - HEBERT LUIS LOPES PERES
 Cargo : 0016 - EDUCADOR SOCIAL I
 Data Admissão : 02/31/2018 Matrícula : 0000011891
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113480
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado	18:53	23:03	00:02	07:09	Hebert Luis Lopes Peres
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	18:51	23:00	00:03	07:06	Hebert Luis Lopes Peres
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira	19:03	23:00	00:04	07:05	Hebert Luis Lopes Peres
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira					
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira					
11 - Terça-Feira					
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira	18:58	23:02	00:01	07:10	Hebert Luis Lopes Peres
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado	18:52	23:01	00:02	07:03	Hebert Luis Lopes Peres
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	18:58	23:03	00:05	07:06	Hebert Luis Lopes Peres
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira	19:01	23:03	00:02	07:03	Hebert Luis Lopes Peres
20 - Feriado					
21 - Sexta-Feira	19:00	23:02	00:06	07:07	Hebert Luis Lopes Peres
22 - Sábado					
23 - Domingo	18:59	23:01	00:02	07:06	Hebert Luis Lopes Peres
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira	19:02	23:02	00:03	07:08	Hebert Luis Lopes Peres
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira	19:00	23:00	00:01	07:03	Hebert Luis Lopes Peres
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado	18:58	23:00	00:04	07:05	Hebert Luis Lopes Peres
30 - Domingo					

Atestado

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

42

172
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

Atesto que o(a) Sr.(a) Leobert Luis Lopes

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infectocontagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista, não evidenciou sinais de déficit ou doença neuropsiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador. Vide Portaria nº 24/94 e NR nº 07, do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data, para consulta/exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Compareceu nesta data para consulta/exame, acompanhado pelo Sr.(a) _____, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____, conforme o disposto no inciso XVIII, art. 7º, da CF e art.10, II, b, do ADTC. (Licença-Maternidade).

Necessita permanecer afastado do trabalho por 04 dias quatro (CID A90), a partir de 09/06/19, por motivo de doença artigos 71 e 72, parágrafo 1º do Decreto 3048/99 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho, de 1 a 15 dias).

Eu, Leobert Luis Lopes, RG MG-18.396.337, autorizo a inclusão do CID no atestado médico.

Contagem 09.06.19

Assinatura do Médico
[Assinatura]
Assinatura / Carimbo do Médico

- OBRS: Este atestado perderá valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.
- Assinale abaixo a unidade do Centro de Promoção da Saúde onde o atendimento será realizado:
- Unidade Barreira: Av. Olinto Meireles, 380 - Barreira - Belo Horizonte/MG - CEP: 30640-010
 - Unidade Pedro I: Av. Pedro I, 2.840 - Planalto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31720-000
 - Unidade Santa Efigênia: Av. Churchill, 36 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30260-080
 - Unidade Betim: Praça Milton Campos, 33 - Centro - Betim/MG - CEP: 32600-134
 - Unidade Contagem: Av. Babita Camargos, 1.695 - Cidade Industrial - Contagem/MG - CEP: 32210-180
 - Unidade Conceição do Mato Dentro: Av. Juscelino Kubitschek, 401 - Centro - Conceição do Mato Dentro/MG - CEP: 35860-000

Nome do Paciente: HEBERT LUIS LOPES PERES	Id. Imagem: 0002390119	Nº Atend: 30327199
Data de Nascimento: 07/06/1966 Idade: 52 Anos 11 Meses 10 Dias	Examinador: UNIMED BH	Leitor:
Nome do Mãe: SILVANIA LOPES LIMA PERES	Sexo:	
Profissão: LOZ RAIOS DOS SANTOS	Data do Exame: 07/06/2019 15:45:09	

ATESTADO MEDICO

Atesto aqui (a) Sr. (a) **HEBERT LUIS LOPES PERES** necessita permanecer afastado por **03 dias** a partir de **07/06/2019** por razões médicas: **CID A30**.

(Este atestado é válido para as inatividades previstas nas artigos 71 e 72, parágrafo 1º do Decreto 3048/99, e serve como justificativa para afastamento do trabalho por **03 dias**).

Eu, **HEBERT LUIS LOPES PERES**, RG: **autorizada** e responsável do **CE** no atestado médico.

Hebert Luis Lopes Peres

HEBERT LUIS LOPES PERES

Dr. Luiz Ramalho Santos
Cardiologia Clínica Médica
CRM-MG 22.548

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CRM- **DR. ESPÍRITA**
CARVALHO Nº 24.209